



**PORTARIA N° 073/2015, de 30 de julho de 2015**

Altera o período para solicitar dispensa de disciplina e aproveitamento de estudos do calendário acadêmico de 2015.2

A Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2013, de 02/01/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para solicitar dispensa de disciplina e aproveitamento de estudos do calendário acadêmico de 2015.2 até o dia 14 de agosto de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani  
Diretora Presidente da Fundação Faceli

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.